

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 007, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Convênio com o Centro de Equoterapia e Equitação Equoamigos, para a manutenção das atividades.”

Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou, nos seus termos, o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/2024.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com o **CENTRO DE EQUOTERAPIA E EQUITACÃO EQUOAMIGOS**, com sede no município de Santa Rita do Araguaia — GO, inscrita no CNPJ nº 32.957.077/0001-40, visando o repasse de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, para custeio da manutenção das atividades equoterápicas.

Art. 2º Para a utilização do recurso de que trata esta Lei, a entidade beneficiária deverá sempre observar a aplicação do mesmo, levando em conta a proposta economicamente mais vantajosa, devendo ao final observar a regular prestação de contas sob pena de devolução dos recursos.

Art. 3º os recursos de que trata esta Lei, serão supridos com recursos da seguinte dotação:

09 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
09.001.08.122.0052.2097– Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
3.3.50.41.00.00 – Contribuições
Fonte de recursos – 150000000000

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2024, 86º Aniversário Político Administrativo.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente